



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 8

QUINTA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Pág. 35 de 38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

PORTARIAS

Portaria nº 001



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Insalubridade nos termos do art.40, § 4º, III da CF/88 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF ao servidor **SERGIO PEREIRA DIAS**, matrícula 7204, Médico Veterinário, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4155 de 13 de setembro de 1999 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.999,31 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 3.106,35	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 776,59	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 647,16	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 4.530,10	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (815811,58/272)	=	2.999,31
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.999,31

Valor do Provento Apurado	R\$ 2.999,31
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 2.999,31

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Itatiaia, 07 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802
16784
Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2026.01.07
11:52:11 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **EfjlqaJDJGy5Gxm**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

